



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 024/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção/vistoria veicular com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários para a frota do transporte escolar do Município de São João da Ponte – MG, incluindo laudo/certificado conforme as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência, contratação esta através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 024/2023, que tem como objetivo a contratação da empresa **RONILDO VIEIRA BOMFIM JUNIOR**, inscrita no **CNPJ: 34.144.103/0001-47**, pelo valor global estimado de **R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme orçamento para aquisição dos serviços supracitados, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico.

São João da Ponte/MG, 19 de dezembro de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal